



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data e hora da consulta: 16/06/2026 18:07:46

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. NÃO é válida como certidão.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora, em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

|                                        |                                   |
|----------------------------------------|-----------------------------------|
| RENAVAM: <b>814218130</b>              | Espécie: <b>PASSAGEIRO</b>        |
| Placa: <b>DMA3I04</b>                  | Categoria: <b>PARTICULAR</b>      |
| Marca/Modelo: <b>GM/ASTRA SEDAN CD</b> | Tipo: <b>AUTOMOVEL</b>            |
| Faixa do IPVA: <b>1545130</b>          | Passageiros: <b>5</b>             |
| Ano de Fabricação: <b>2003</b>         | Carroceria: <b>NAO APLIC</b>      |
| Município: <b>LUPERCIO</b>             | Último Licenciamento: <b>2024</b> |
| Combustível: <b>GASOLINA</b>           |                                   |

### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAVAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA

### IPVA 2026

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

|                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------|
| (1) Base de Cálculo:                                               | R\$ 0,00 |
| (2) Alíquota:                                                      | 0%       |
| (3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2):                                  | R\$ 0,00 |
| (4) Crédito da Nota Fiscal Paulista:                               | R\$ 0,00 |
| (5) IPVA Devido (5) = (3) - (4):                                   | R\$ 0,00 |
| (6) Pagamento Efetuado:                                            | R\$ 0,00 |
| (7) Descontos e outros abatimentos *:                              | R\$ 0,00 |
| (8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7):                 | R\$ 0,00 |
| (9) Acréscimos Legais:                                             | R\$ 0,00 |
| (10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8) + (9): | R\$ 0,00 |

**\* ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

### PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento o imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se o prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAM ou por meio do QR Code PIX.

| Modalidades disponíveis | Paga até          | Valor    |
|-------------------------|-------------------|----------|
| 1ª Parcela              | NÃO<br>DISPONÍVEL | R\$ 0,00 |
| 2ª Parcela              | NÃO<br>DISPONÍVEL | R\$ 0,00 |
| 3ª Parcela              | NÃO<br>DISPONÍVEL | R\$ 0,00 |
| 4ª Parcela              | NÃO<br>DISPONÍVEL | R\$ 0,00 |
| 5ª Parcela              | NÃO<br>DISPONÍVEL | R\$ 0,00 |

## PAGAMENTOS EFETUADOS - 2026

| Data da Arrecadação | Valor Pago | Imposto | Juros | Multa | Valor Restituição | Valor Não Restituível (multa/juros) |
|---------------------|------------|---------|-------|-------|-------------------|-------------------------------------|
| NADA CONSTA         |            |         |       |       |                   |                                     |

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAVAL ou por meio do QR Code PIX.

| Exercício                  | Valor a Vencer  | Valor Vencido   | Valor Total     |
|----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| NADA CONSTA                |                 |                 |                 |
| <b>Saldo devedor total</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> |

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.

Para quitar os débitos, acesse [www.dividatativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividatativa.pge.sp.gov.br).

**NADA CONSTA**

## TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do CRLV estão disponíveis no portal do Detran-SSP, no aplicativo 'CDT - Carteira Digital de Trânsito' do governo federal e ainda no portal de serviços do Senafran

### Licenciamento 2026

| (1) Taxa Devida | (2) Multa | (3) Juros | (4) Valor a Pagar<br>(4)=(1)+(2)+(3) |
|-----------------|-----------|-----------|--------------------------------------|
| R\$ 174,08      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 174,08                           |

**Licenciamento 2025: R\$ 220,24**

## MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

| Órgão        | Quantidade | Valor             |
|--------------|------------|-------------------|
| MUNICIPAL    | 1          | R\$ 241,08        |
| <b>TOTAL</b> | <b>1</b>   | <b>R\$ 241,08</b> |

---

**TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívidas ativa)****R\$ 635,40**

---

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

---

### **TAXA DE LICENCIAMENTO**

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

### **LICENCIAMENTO ANTECIPADO**

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da quinta parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senafran.

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA**

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11) 2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>